

## ANEXO I – DETALHAMENTO DO OBJETO E VALORES

1. ÁREAS CULTURAIS ENVOLVIDAS NESTA SELEÇÃO: Museus
  - 1.1. UNIDADE EXECUTORA – Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC
2. OBJETIVO DESTA SELEÇÃO: apoiar projetos artísticos, culturais e educativos, que tenham como objetivos a dinamização, difusão, ampliação e democratização do acesso dos públicos em geral, e que promovam ocupações artísticas e culturais de impacto social no Espaço da Salvaguarda do IPAC – Rua Gregório de Matos, 33, Pelourinho; Museu do Recôncavo Wanderley Pinho; e Museus no Estado da Bahia.

### **2.1 CATEGORIA OCUPAÇÃO DO ESPAÇO DA SALVAGUARDA DO IPAC - RUA GREGÓRIO DE MATOS, 33 – PELOURINHO:**

**2.1.1. Condições de participação:** Residência ou estabelecimento ou atuação cultural no Centro Histórico há, pelo menos 05 (cinco) anos, contados do prazo final para inscrição.

**2.1.2. Objeto:** Apoiar projetos de livre temática, na área de museus e educação patrimonial, com objetivo de abrigar iniciativas que promovam a dinamização e ocupações artísticas e culturais de impacto social, ampliando perspectivas de acesso sociocultural de grupos e coletivos artísticos, por meio de Termo de Execução Cultural, a serem realizados no estado da Bahia.

### **2.2 CATEGORIA OCUPAÇÃO DO MUSEU DO RECÔNCAVO:**

**2.2.1. Condições de participação:** Residência ou estabelecimento ou atuação cultural no município de Candeias, ou em umas das Ilhas localizadas na Baía de Todos os Santos há, pelo menos 05 (cinco) anos, contados do prazo final para inscrição.

**2.2.2. Objeto:** Apoiar projetos de livre temática, na área de museus e educação patrimonial, com objetivo de abrigar projetos que promovam a dinamização e ocupações artísticas e culturais de impacto social, ampliando perspectivas de acesso sociocultural de grupos e coletivos artísticos da região de entorno do Museu do Recôncavo Wanderley Pinho, delimitada no item b.1, por meio de Termo de Execução Cultural, a serem realizados no estado da Bahia.

### **2.3 CATEGORIA DINAMIZAÇÃO DE MUSEUS NO ESTADO DA BAHIA:**

**2.3.1. Condições de participação:** residência ou estabelecimento no Estado da Bahia há pelo menos 02 (dois) anos, contados do prazo final para inscrição.

**2.3.2. Objeto:** Seleção de projetos de livre temática, na área de museus e educação patrimonial, que tenham como objetivos a dinamização, difusão,

ampliação e democratização do acesso dos públicos em geral, e que promovam ocupações artísticas e culturais de impacto social para museus baianos, por meio de Termo de Execução Cultural, a serem realizadas no estado da Bahia.

3. RECURSOS DO EDITAL: o valor total disponível para este Edital é de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) a ser distribuído em 3 categorias, com previsão de convocação de 40 projetos em primeira chamada. Havendo sobra de recursos, serão convocados projetos suplentes, em quantitativo proporcional ao número de vagas ofertado por categoria, obedecendo à regra de remanejamento das cotas por categoria e à regra original de territorialização do Edital.

4. VALOR DE APOIO POR PROJETO: este Edital estabelece valor de apoio conforme quadro abaixo:

CATEGORIAS	VALOR POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
Ocupação do Espaço da Salvaguarda do IPAC - Rua Gregório de Matos, 33 - Pelourinho	R\$ 30.000,00	R\$ 300.000,00
Ocupação do Museu do Recôncavo Wanderley Pinho	R\$ 15.000,00	R\$ 300.000,00
Dinamização de Museus no Estado da Bahia	R\$ 30.000,00	R\$ 300.000,00

**Atenção!** O projeto deverá apresentar valor fechado, conforme as especificações da tabela acima, não sendo admitidos valores inferiores ou superiores ao definido.

5. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS\*

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS INDÍGENAS	COTAS PARA PCD	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS
Espaço da Salvaguarda do IPAC - R. Gregório de Matos, 33 - Pelourinho	3	5	1	1	10

Museu do Recôncavo	7	10	2	1	<b>20</b>
Dinamização de Museus no Estado da Bahia	3	5	1	1	<b>10</b>

\*A distribuição de vagas poderá sofrer alteração a depender do quantitativo de projetos aptos e selecionados.